



Sumário

EXTRATOS.....	2
CHAMADA PUBLICA	5
DECRETOS.....	5
AVISOS	6
EXTRATOS.....	6
PORTARIAS	7
ATOS DO LEGISLATIVO	10



EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/20146**MODALIDADE PREGÃO N.º 003/2016**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **GENTE SEGURADORA SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, com sede e foro na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, no Município de Porto Alegre, CEP n.º 90.020-060, Estado do Rio Grande do Sul, representada pelo Senhor **MARCELO WAIS**, Diretor, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7009036166 SSP/RS e inscrito no CPF sob n.º 632.005.380-15, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, no Município de Porto Alegre, CEP n.º 90.020-060, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento de prazo de execução do Contrato Administrativo N.º 002/2016 de 15/03/2016, fica prorrogado até o dia 13/03/2018, descritos conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	1	Un	Car/Caminhão/Mec.Operac., RENAVAL 543917517, CHASSI 9BFXEB184DBS27199, ANO: 2012/2013, PLACA: AXA 16	Gente Seguradora S/A	2.180,00	2.180,00
2	1	1	Un	CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE, RENAVAL 478893582, CHASSI: 9BFYAEAH9DBS09965, ANO: 2012/2013, PLACA: AYT 1	Gente Seguradora S/A	2.180,00	2.180,00
6	1	1	Un	VW 15.190 - ONIBUS, RENAVAL: 559206321, CHASSI: 9532E82W3DR335681, ANO: 2013/2013, PLACAS: AXI 3934	Gente Seguradora S/A	3.850,00	3.850,00
6	2	1	Un	VW 15.190 - ONIBUS, RENAVAL: 559202920, CHASSI: 9532E82W6DR335707, ANO: 2013/2013, PLACAS: AXI 8123	Gente Seguradora S/A	3.850,00	3.850,00
6	3	1	Un	VW 15.190 - ONIBUS, RENAVAL: 558977227, CHASSI: 9532E82W9DR332011, ANO: 2013/2013, PLACAS: AXI 7565	Gente Seguradora S/A	3.850,00	3.850,00
TOTAL GERAL							15.910,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em razão da alteração de aditamento do prazo o presente contrato no valor de R\$ 15.910,00 (quinze mil, novecentos e dez reais), o valor global passa a ser de R\$ 31.280,00 (trinta e um mil, duzentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 13 de março de 2017.

CONTRATANTE**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR.****Luiz Antonio D. de Aguiar – Prefeito Municipal****CONTRATADA****GENTE SEGURADORA SA****MARCELO WAIS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/20146**MODALIDADE PREGÃO N.º 003/2016**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à **SEGUROS SURA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 33.065.699/0001-27, com sede e foro na Av. das Nações Unidas, n.º 12995, andar 4, Brooklin, no Município de São Paulo, CEP n.º 04.578-000, Estado de São Paulo, representada pelo Senhor **ROBERTO CHATEAUBRIAND FILHO**, Representante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 38517472-X e inscrito no CPF sob n.º 917.951.417-00, residente e domiciliado à Av. das Nações Unidas, n.º 12995, andar 4, Brooklin, no Município de São Paulo, CEP n.º 04.578-000, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento de prazo de execução do Contrato Administrativo N.º 004/2016 de 15/03/2016, fica prorrogado até o dia 13/03/2018, descritos conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	1	1	Un	RENAULT MASTER FURGÃO (AMBULÂNCIA), RENAVAL: 17417199-4, CHASSI:93YADCUD6AJ291425; ANO: 2009/2010, P	RSA	2.460,00	2.460,00
4	2	1	Un	FIAT DOBLO 1.8 (AMBULÂNCIA) RENAVAL: 391256351,	RSA	2.390,00	2.390,00



				CHASSI:9BD223153C2024791, ANO: 2013/2013, PLACAS: AU				
6	4	1	Un	ONIBUS MERCEDES BENZ OF 1519, RENAAM:559194722, CHASSI: 9BM384Q69D896378, ANO: 2013/2013, PLACAS: A	RSA	3.980,00	3.980,00	
6	8	1	Un	ONIBUS MERCEDES BENZ OF 1519, RENAAM: 559185570, CHASSI: 9BM384069DB896998, ANO:2013/2013, PLACAS:	RSA	3.950,00	3.950,00	
7	1	1	Un	ONIBUS VW /17210 NEOBUS - 42 passageiros, RENAAM:812087720, CHASSI: 9BWR82W73R313994, ANO: 2003/20	RSA	3.590,0000	3.590,00	
TOTAL GERAL							16.370,00	

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em razão da alteração de aditamento do prazo o presente contrato no valor de R\$ 16.370,00 (dezesesseis mil, trezentos e setenta reais), o valor global passa a ser de R\$ 32.740,00 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 13 de março de 2017.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR.

Luiz Antonio D. de Aguiar – Prefeito Municipal

CONTRATADA

ROBERTO CHATEAUBRIAND FILHO,

SEGUROS SURA S.A

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/20146

MODALIDADE PREGÃO Nº. 003/2016

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 61.074.175/0001-

38, com sede e foro na Av. das Nações Unidas, nº. 11.711, andar 21, Brooklin, no Município de São Paulo, CEP nº. 04.578-000, Estado de São Paulo, representada pelo Senhor **PAULO ROBERTO MARTINS**, Diretor, portador da Cédula de Identidade RG nº. 047737397-2 IFP/RJ e inscrito no CPF sob nº. 637.090.827-49, residente e domiciliado à Av. das Nações Unidas, nº. 11.711, andar 21, Brooklin, no Município de São Paulo, CEP nº. 04.578-000, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento de prazo de execução do Contrato Administrativo Nº. 003/2016 de 15/03/2016, fica prorrogado até o dia 13/03/2018, descritos conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total	
2	2	1	Un	MERCEDES BENZ ATRON, RENAAM:-----, CHASSI: 9BM693388DB935876, ANO:2013/2013, PLACAS: AXX 5990	MAPFRE SEGUROS GERAIS	2.380,00	2.380,00	
4	7	1	Un	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, RENAAM:1070973901, CHASSI:93PB4ON31FS500198, ANO: 2015/2015, PLACAS: BAD 1	MAPFRE SEGUROS GERAIS	3.900,00	3.900,00	
6	5	1	Un	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, RENAAM:16.611397-2, CHASSI:9BM6882759B655292, ANO: 2009/2009, PLACAS: ARS	MAPFRE SEGUROS GERAIS	3.800,00	3.800,00	
6	6	1	Un	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE, RENAAM: 16.611453-7, CHASSI: 9BWP452R09R942494, ANO: 2009/2010, PLACAS: AR	MAPFRE SEGUROS GERAIS	3.850,00	3.850,00	
6	7	1	Un	IVECO/FIAT CITY CLASS, RENAAM: 15.176065-9, CHASSI: 93ZL68B0198408891, ANO: 2009/2009, PLACAS: ARL	MAPFRE SEGUROS GERAIS	3.950,00	3.950,00	
1º aditivo	01	1	Un	FIAT STRADA HD WR CC E; ANO: 2016/2017; RENAAM: 01102838729; CHASSI: 9BD5781FFHY133067; PLACAS: BAX 4026	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1.350,00	1.350,00	
1º aditivo	02	1	Un	FIAT STRADA HD WK CD E ANO: 2016/2017; RENAAM: 01102840600; CHASSI: 9BD57834FHB126259; PLACAS: BAX 5781	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1.350,00	1.350,00	
2º aditivo	1	1	Un	VW/NOVO GOL TL MCV; RENAAM: 01105571103; CHASSI: 9BWAG45UOHTO40761; ANO: 2016; PLACAS: BAZ 0339	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1.315,00	1.315,00	
2º aditivo	2	1	Un	VW/NOVO GOL TL MCV; RENAAM: 01105573270; CHASSI: 9BWAG45U9HTO63150; ANO: 2016; PLACAS: BAZ 0337	MAPFRE SEGUROS GERAIS	1.315,00	1.315,00	
TOTAL GERAL							23.210,00	

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em razão da alteração de aditamento do prazo o presente contrato no valor de R\$ R\$ 19.927,52 (dezenove mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos); o valor global passa a ser de R\$ 23.210,00 (vinte e três mil, duzentos e dez reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 13 de março de 2017.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR.

Luiz Antonio D. de Aguiar – Prefeito Municipal

CONTRATADA

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

PAULO ROBERTO MARTINS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/20146

MODALIDADE PREGÃO N.º 003/2016

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 61.198.164/0001-60, com sede e foro na Av. Rio Branco, n.º 1489, complemento R. Guaianases, 1238, Campos Eliseos, no Município de São Paulo, CEP n.º 01.205-001, Estado de São Paulo, representada pelas Senhoras **MARTA WOUTERS MONTOYA**, Procuradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 57.124.465-8 e inscrito no CPF sob n.º 603.184.650-00 e **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, Procuradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 28.543.390-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 205.408.568-51, residentes e domiciliadas à R. Guaianases, 1238, Campos Eliseos, no Município de São Paulo, CEP n.º 01.205-001, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento de prazo de execução do Contrato Administrativo N.º 005/2016 de 15/03/2016, fica prorrogado até o dia 13/03/2018, descritos conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	1	1	Un	GM CLASSIC SEDAN, RENAVAM: 149558, CHASSI: 9BGS19F0EB169323, ANO: 2014/2015, PLACAS: AXM 7082		1.141,58	1.141,58
4	3	1	Un	FIAT UNO MILLE, RENAVAM: 73.907331-1, CHASSI: 9BD15808814164506, ANO: 2000/2001, PLACAS: AJJ 4350		920,48	920,48
4	4	1	Un	VW GOL 1.0, RENAVAM: 0048533690-1, CHASSI: 9BWAA051DP056580; ANO: 2013/2013, PLACAS: AWD 9031		1.190,28	1.190,28
4	5	1	Un	FIAT/UNO/MILLE, RENAVAM: 34.673314-6, CHASSI: 9BD15822AC6618885, ANO: 2011/2012, PLACAS: AUK 8431		1.153,09	1.153,09
4	6	1	Un	CHEVROLET CLASSIC LS 1053848100 BAGSU192OFR166794 2015/2015 AZS 6166		1.233,92	1.233,92
5	1	1	Un	GM CORSA, RENAVAM: 79.692860-6, CHASSI:9BGST80N03B134425, ANO: 2002/2003, PLACAS: AKR 2873		1.088,24	1.088,24
5	2	1	Un	GM CELTA 1.0, RENAVAM: 79.639101-7, CHASSI: 9BGRD48X03G112639, ANO: 2002/2003, PLACAS: AKR 2874		770,36	770,36
5	3	1	Un	VW PARATI, RENAVAM: 11.761106-9, CHASSI:9BWGB05W69T018591, ANO: 2008/2009, PLACAS: AQW 1542		1.288,34	1.288,34
6	9	1	Un	MARCO POLO ONIBUS VOLARE, RENAVAM: 11.761956-6, CHASSI: 93PB2G3P9C026757, ANO: 2008/2009, PLACAS: AQW5527		2.023,88	2.023,88
8	1	1	Un	GM COBALT SEDAN, RENAVAM: 0045607199-7, CHASSI: 9BDGJC69X0CB260045, ANO: 2012/2013 AVC 4826		1.341,63	1.341,63
9	1	1	Un	FIAT/UNO MILLE ECONOMY, RENAVAM: 420328530, CHASSI: 9BD15822AC6669297, ANO: 2011/2012, PLACAS: AUX 6092		1.153,09	1.153,09
10	1	1	Un	Fiat/Uno Mille Fire Flex, RENAVAM: 89.549068-4, CHASSI: 9BD15802774889878, ANO: 2006/2007, PLACAS: AOB 9158		1.019,04	1.019,04
1º ADITIVO	1	1	Un	VW/NOVO GOL TL MCV, RENAVAM: 01090032029, Chassi: 9BWAG45U7HT024167; Ano:2017; Placas: BAP 0389		1.654,76	1.654,76
1º ADITIVO	2	1	Un	VW/NOVO GOL TL MCV; RENAVAM: 01090032991; CHASSI: 9BWAG45U6HP030857; PLACAS: BAP 0386		1.654,76	1.654,76



1º	3	1	Un	VW/NOVO GOL TL MCV: RENAVAL: ; CHASSI: 9bwag45u3ht019676; PLACAS: BAP 0388		1.654,76	1.654,76
TOTAL GERAL							19.288,21

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em razão da alteração de aditamento do prazo o presente contrato no valor de R\$ 18.449,63 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e sessenta e três centavos); o valor global passa a ser de R\$ 37.737,84 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 13 de março de 2017.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR.

Luiz Antonio D. de Aguiar – Prefeito Municipal

CONTRATADA

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

MARTA WOUTERS MONTOYA

NEIDE OLIVEIRA SOUZA

CHAMADA PÚBLICA**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2017**

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2017 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.

O **Município de Formosa do Oeste/PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Severiano Bonfim nº 111, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.495/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Luiz Antonio Domingos de Aguiar, no uso de suas prerrogativas legais, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a Lei Federal nº 6.319/2007 e Resolução CD/FNDE Nº 038/2009, que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2017, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais aplicáveis à espécie. Os Grupos Formais ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda até o dia 31 de março de 2017 às 15:00 horas, no **Departamento de Compras e Licitações** de Formosa do Oeste/PR, com sede na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste.

Formosa do Oeste, 15 de março de 2017.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO N.º 35/2017**

SÚMULA: Aprova Justificativa de Inexigibilidade exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo n.º 16/2017, Inexigibilidade n.º 02/2017.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Administração Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovada a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 14/2017, relativo ao Processo n. 16/2017, Inexigibilidade n.º 02/2017, que tem por finalidade a contratação de empresas privadas prestadoras de serviço de saúde, objetivando realização de Plantão de Urgência e Emergência aos Municípios, no centro de Saúde de Formosa do Oeste.

Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração, encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exaração dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

De Formosa do Oeste, Estado do Paraná

Aos, quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 36/2017

SÚMULA: Aprova Justificativa de Inexigibilidade exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo n.º 17/2017, Inexigibilidade n.º 03/2017.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Administração Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovada a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 14/2017, relativo ao Processo n. 17/2017, Inexigibilidade n.º 03/2017, que tem por finalidade a contratação de empresas privadas prestadoras de serviço de saúde, objetivando realização de prestadores de serviços odontológicos, na modalidade de Pessoa Física ou Jurídica aos Municípios, no centro de Saúde de Formosa do Oeste.



Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração, encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exarcação dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

De Formosa do Oeste, Estado do Paraná

Aos, quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

ERRATA

No DECRETO N.º 030/2017

ONDE LE-SE:

Paço Municipal, 22 de julho de 2017.

LEIA-SE:

Paço Municipal, 22 de fevereiro de 2017.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2017

PREGÃO N.º 010/2017

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014, fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de Material de Expediente, Informática e pedagógico para os diversos setores da Administração do Município de Formosa do Oeste, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, exclusivamente para microempresas ou empresas de pequeno porte, consoante o disposto no art. 47, inc. I, da Lei Complementar n.º 123/06, com nova redação dada pela LC 147/de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial n.º 010/2017, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 08h45min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 30/03/2017, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 09h00min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 17/03/2017 em dias úteis, no horário de expediente, através do site: formosadooeste.pr.gov.br, módulo: Licitações, informações pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 15 de março de 2017.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2017

PREGÃO N.º 011/2017

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014 fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por Lote, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando a: contratação de empresas do ramo para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota desta Prefeitura Municipal, com fornecimento de peças (novas e originais) e acessórios necessários. Compreendendo os serviços de: Mecânica em geral e; Elétricos em geral, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, exclusivamente para microempresas ou empresas de pequeno porte, consoante o disposto no art. 47, inc. I, da Lei Complementar n.º 123/06, com nova redação dada pela LC 147/de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial n.º 011/2017, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 14h00min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 31/03/2017, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 14h15min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 21/03/2017 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ou através do site: formosadooeste.pr.gov.br, módulo: Licitações, informações pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, ---- de ----- de 2017.

Luiz Antonio D. de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2017 de 15 DE MARÇO 2017.

2 – OBJETO: Contratação de empresa privada prestadora de serviços de saúde, objetivando realização de Plantão de Urgência e Emergência aos Municípios, no centro de Saúde de Formosa do Oeste, conforme EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2017.

3 – EXECUTOR:



Empresa: UNICLINICA PIRES FERREIRA, CNPJ 08.768.223/0001-05 localizada na Rua Epitácio Pessoa, n.º 568, Centro, Cep: 87.470-000, cidade de Mariluz, Estado do Paraná.

CLINICENTER SERVIÇOS MEDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA ME, CNPJ 07.391.056/0001-63 localizada na Rua Moisés Lupion, n.º 750, Centro, Cep: 87.360-000, cidade de Goioerê, Estado do Paraná.

NOVA VIDA CLINICA MÉDICA LTDA ME, CNPJ 10.580.197/0001-39 localizada na Avenida Recife, n.º 570, Centro, Cep: 85.830-000, cidade de Formosa do Oeste, Estado do Paraná.

4 – VALOR UNITÁRIO DOS PLANTÕES:

Para o Plantão Simples: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

Para o Plantão Extra: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03 – Fundos Especiais

Unidade: 03.003 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Supfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 1300 – Gestão Municipal de Saúde

Atividade: 2.035 – Ações Estratégicas de Saúde da família

Elemento de Despesa: 3.3.90.34 - outras despesas de pessoal dec. de cont. de terceirização

Fontes: 01000, 03000, 01303, 03303, 31312, 3332, 31495, 33495.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 003/2017 de 15 DE MARÇO 2017.

2 – OBJETO: contratação de empresas privadas prestadoras de serviço de saúde, objetivando realização de prestadores de serviços odontológicos, na modalidade de Pessoa Física ou Jurídica aos Municípios, no centro de Saúde de Formosa do Oeste, conforme EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 004/2017.

3 – EXECUTOR:

JULLYANE PEREIRA SLUSARSKI, CPF: 096.304.859-74 Residente na Rua Uruguai, 556 jardim América, Cep: 85.935-000, cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

4 – VALOR:

R\$ 2.195,90 (dois mil, cento e noventa e cinco reais com noventa centavos), mensal com cagar horária de 40 horas semanais.

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03 – Fundos Especiais

Unidade: 03.003 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Supfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 1300 – Gestão Municipal de Saúde

Atividade: 2.035 – Ações Estratégicas de Saúde da família

Elemento de Despesa: 3.3.90.34 - outras despesas de pessoal dec. de cont. de terceirização

Fontes: 01000, 03000, 01303, 03303, 31312, 3332, 31495, 33495.

PORTARIAS

PORTARIA N.º.75 /2017

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento protocolado sob o n.º:393/2017 de 15/03/2017

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário público Municipal Senhor. **Devanil Joaquim de Souza,** ocupante do Cargo eletivo de, Conselheiro Tutelar, suas férias regulamentares, referente ao período de 10/01/2016 a 10/01/2017, a serem usufruídas do dia 15/03/2017 a 14/04//2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 16 de março de 2017

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 69 /2017

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas



atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento protocolado sob o N°:311/2017 de 02/03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário público Municipal **Ademilso de Oliveira**, ocupante do Cargo Efetivo de Operário braçal suas férias regulamentares, referente ao período de 07/06/2015 a 07/06/2016, a serem usufruídas a partir de 15/03/2017 a 14/04/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 13 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 70/2017

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento protocolado sob o N°:307/2017 de 01/03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária pública Municipal. **Greyciellen Varaschim Cenci de Jesus**, ocupante do Cargo Efetivo de enfermeira, suas férias regulamentares, referente ao período de 01/06/2015 a 01/06/2016, a serem usufruídas a partir de 06/03/2017 a 05/04/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 13 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 68/2017

SÚMULA: Exonera a pedido, Servidora Municipal ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do servidor protocolado sob o n° 324/2017, de 06/03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **exonerado** a pedido, a partir do dia 06/03/2017, do cargo efetivo de Professor a servidora municipal **Beatriz do Carmo Sanches de Freitas**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n° 10.215.010-4 SSP/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 13 de março de 2017

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 073/2017

Súmula: Nomeia Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMPDEC e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 9º da Lei n°. 595 de 22 de julho de 2010, pela presente

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Presidente da COMPDEC;

JOSÉ GENTIL MARQUES GONÇALVES - Adjunto da COMPDEC;

GENERINO RECH - Coordenador de Operações da COMPDEC e

ROSILEIA LOBO PENIDO - Secretária da COMPDEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, aos 14 de março de 2017

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 074/2017

Institui **Comissão Especial**, para proceder a avaliação financeira de bens móveis inservíveis que especifica para fins de baixa no patrimônio e posterior alienação e dá outras providencias.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a **comunicação interna da do Departamento de Infra-Estrutura, solicitando a baixa no patrimônio de bens móveis inservíveis em razão de serem desnecessários ao serviço público;**

Considerando a **necessidade de realizar os procedimentos administrativos visando a baixa e posterior alienação de bens móveis inservíveis, em cumprimento da legislação pertinente;**

RESOLVE

I – **Instituir a Comissão Especial, composta pelos membros abaixo, objetivando proceder a avaliação financeira de bens móveis inservíveis, para fins de baixa no patrimônio e posterior alienação:**

- a) **Presidente: José Gentil Marques Gonçalves;**
- b) **Secretário: Nadir Kopcheski;**
- c) **Membro: Arlene Piovan Caretta;**
- d) **Membro: Airton Hernandes Verussa;**

II - **A Comissão deverá apresentar o Laudo Circunstanciado de Avaliação contendo o preço de mercado a vista do bem móvel inservível, nº. do patrimônio, descrição do bem e condições de conservação, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.**

III - **Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.**

IV – **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

V – **Fica revogada todas as disposições em contrário, em especial a portaria 003/2016**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 15 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 72/2017

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da administração .

RESOLVE

Art. 1º - **Designar** o funcionário **Claudonor Krauzer**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.899.711-4- SSP.PR, ocupante do Cargo Efetivo de Oficial de Marcenaria, para prestar seus serviços junto ao Departamento de Educação e Cultura no auxílio de distribuição de Merenda Escolar.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 13 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 71/2017

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração .

RESOLVE

Art. 1º - **Designar** a funcionária, **Aparecida Monarini Denarde**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 1.490.476 - SSP.PR, ocupante do Cargo efetivo de Professor, para compor a equipe responsável pela execução das medidas socioeducativas.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 13 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal



ATOS DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**
ESTADO DO PARANÁ**RESOLUÇÃO Nº. 312**, de 15 de março de 2017.

Súmula: Dispõe sobre alteração na Resolução nº 9, de 29 de abril de 1997 (Regimento Interno), dando nova redação ao artigo 74, mudando o horário de início das sessões, forma que indica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, conforme o plenário aprovou promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o artigo 74 do Regimento Interno – RI que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 74. As sessões ordinárias realizar-se-ão semanalmente às segundas-feiras, com a duração de quatro horas, com início às 18h30min, com um intervalo de quinze minutos entre o término do Expediente e o início da Ordem do Dia.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 15 de março de 2017.

Rinaldo Cremon
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa na data supra acima.

Wanderley Soares de Lima
Assistente Administrativo II

